



Município de Santarém  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL Nº. 62/2015

**Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Torno público** o despacho n.º47/SPS, de 1 do corrente mês, nomeando o oficial público do Município, que se anexa.

Para constar se afixam diversos exemplares do presente edital nos lugares públicos do costume.

Edifício Sede do Município de Santarém, aos 28 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

---

**Ricardo Gonçalves**





Município de Santarém  
CÂMARA MUNICIPAL

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei nos lugares públicos do costume, nesta localidade, diversos exemplares do presente edital.

E por ser verdade passo a presente certidão que assino.

Santarém, 28/07/2015

P/O Assistente Operacional



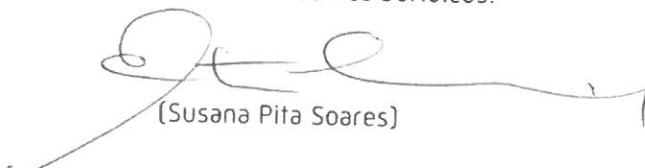
**Despacho n.º 47/SPS/2015**

**de 1 de julho de 2015**

- 1- No uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, por via do despacho n.º 70/P, de 24 de junho de 2015, e ao abrigo do n.º 5 da Letra B – Assuntos Jurídicos do referido despacho, conjugado com o consignado na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio, com efeitos a partir da presente data, o Exmo. Senhor **José António Monteiro Corado Torrão**, Técnico Superior (Jurista), a exercer funções de Chefe da Divisão Jurídica (DJ) desta Edilidade como oficial público do Município, para lavrar todos os contratos nos termos da lei, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos pela trabalhadora **Ana Maria Carvalho Bento**, Coordenadora Técnica da Secção de Expropriações e Notariado (S.E.N.) da Divisão Jurídica e pela trabalhadora **Sílvia Maria Gomes Venâncio**, Técnica Superior da Divisão Jurídica.
- 2- São ratificados todos os atos entretanto praticados que estejam em conformidade com o presente despacho.
- 3- O presente despacho produz efeitos imediatos.
- 4- Publicite-se nos termos da lei.

Edifício sede do Município, em 1 de julho de 2015.

A Vereadora dos Assuntos Jurídicos:



[Susana Pita Soares]

